

APROVADO
Em 29/12/2025
Katia do. Zilotti
Assinatura

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

“CONCEDE REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE VISTA ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRTON DE CEZARO, Presidente da Câmara de Vereadores de Vista Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo Art. 37, X, da Constituição Federal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Vista Alegre/RS., aprovou, a mesa promulgou e encaminha para o Sr. Prefeito Municipal, para sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º. **Art. 1º** Fica concedido, a título de revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-prefeito de Vista Alegre/RS, a importância de 3,92% (três inteiros e noventa dois centésimos), a ser incorporado aos vencimentos salariais, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei correrão de acordo com as dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2026.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS,
AOS VINTE E NOVE DIAS DE DEZEMBRO DE 2025.**

Jairton de Cezaro
JAIRTON DE CÉZARO
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se

Andréio Trintinaia
Andrésio Trintinaia
Vice-Presidente

Claudete C. B. Mattana
Claudete C. B. Mattana

1º Secretário

Ricardo Zabet
Ricardo Zabet

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder revisão geral anual de 3,92% aos subsídios Prefeito e Vice-prefeito de Vista Alegre/RS, como forma de recomposição inflacionária, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, sem acréscimo real e sem gerar majoração remuneratória.

A revisão assegura a manutenção do valor aquisitivo da remuneração, em consonância com o princípio da legalidade, da anualidade orçamentária e dos limites previstos na legislação fiscal vigente.

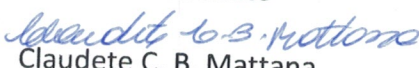
Diante do exposto, submetemos o presente Projeto à apreciação e votação do Plenário.

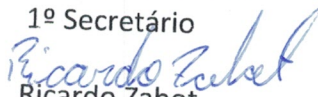
Atenciosamente.

Vista Alegre, 29 de dezembro de 2025.


Jairton de Cézar
Presidente do Legislativo Municipal


Andréio Trintinaia
Vice-Presidente


Claudete C. B. Mattana
1º Secretário


Ricardo Zabot
2º Secretário